

## PROJETO DE LEI Nº 043-04/2012

**Autoriza o Poder Executivo a incluir meta no PPA e LDO, abrir um Crédito Especial de R\$ 12.638,32 e um Suplementar de R\$ 25.000,00.**

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir meta no PPA 2010 a 2013, Lei nº 8.180/2009 e na LDO 2012, Lei nº 8.621/2011, e abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 12.638,32 (doze mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

11.03 – Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social

08.244.0037.2136 – IGD SUAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 4.638,32

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 8.000,00

- Inclusão de meta no PPA e LDO: Ações destinadas a atender ao IGD-SUAS.

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso:

-superávit recurso 1176 – IGD-SUAS, no valor de R\$ 1.638,32;

-valores a receber em 2012 referente ao recurso IGD-SUAS, no valor de R\$ 11.000,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social

08.243.0004.2004 Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (422) R\$ 25.000,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

11.01 Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social

08.243.0004.2004 Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (421) R\$ 25.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,  
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 043-04/2012

Lajeado, 26 de março de 2012.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que solicita autorização para incluir meta na LDO 2012 e PPA 2010-2013, abrir Crédito Especial de R\$ 12.638,32 e Suplementar de R\$ 25.000,00 na Secretaria do Trabalho Habitação e Assistência Social.

Informamos que a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 12.638,32 se faz necessária para atender ações destinadas ao IGD/SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social), sendo que R\$ 1.638,32 é referente saldo de 2011 e R\$ 11.000,00 é a provisão de recursos do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) para ser aplicados na Proteção Social Básica, nos programas desenvolvidos no CRAS (EX. PAIF - Programa de Atenção Integral a Família).

Já a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 servirá para pagamento de aluguel do prédio onde será instalado o Conselho Tutelar (antiga Casa de Apoio – Rua Francisco Oscar Karnal nº 440).

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,  
Prefeita.

Exmo. Sr.  
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.